



Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de  
Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte

SINSERCON/RN

CNPJ: 40.997.991/0001-43

E-mail: [sinserconrn@gmail.com](mailto:sinserconrn@gmail.com)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte – SINSERCON/RN, situado na Rua Vigário Bartolomeu, 635, ed. 21 de Março, Sala. 410 – Cidade Alta, Natal/RN, através do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca as Eleições para renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o Triênio de 01/01/2024 à 31/12/2026. As eleições se realizarão nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, no horário das 09h00min às 18h00min, através de urnas definidas pela Comissão Eleitoral nos termos do artigo 101 do Estatuto, sendo: uma urna fixa na Sede, e urnas itinerantes nos seguintes locais de votação: COREN/RN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RN, situado à Rua. das Gardêneas, 1805 - Lagoa Nova – Natal/RN; 2) CRESS/RN – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO RN, situado à Rua: das Violetas, 619, conj. Mirassol, Capim Macio – Natal/RN; 3) CREME/RN – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RN, situado à Av. Rio Branco, 398 – Cidade Alta – Natal/RN; 4) CRA/RN – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RN; situado à Rua: Cel. Auris Coelho, 471 – Lagoa Nova – Natal/RN; 5) CRC/RN – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN, situado à Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol – Natal/RN; 6) CORECON/RN – CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO RN, situado à Rua: Princesa Isabel, 815 – Cidade Alta – Natal/RN; 7) CREA/RN – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN, situado à Av. Sen. Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN; 8) CRF/RN – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RN, situado à Praça André de Albuquerque, 634 – Cidade Alta – Natal/RN; 9) CRP/RN – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RN, situado à Rua do Titânio, 25 – Lagoa Nova – Natal/RN; 10) CRO/RN – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN, situado à Rua: Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis – Natal/RN 11) CRECI/RN – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO RN, situado Rua Min. Mirabeau da Cunha Melo, 1924 – Candelária – Natal/RN, 12) CREF16/RN – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª, situado à RUA. Ataulfo Alves, 1949 - Candelária, Natal - RN, 13) CAU/RN – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Rua: Conselheiro Morton Farias, 1440 - Lagoa Nova, Natal - RN, 14) CRT/RN – CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, Rua: Antídio de Azevedo, 106 - Lagoa Nova, Natal - RN, 15) CRMV/RN – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO RN, Rua: Padre Raimundo Brasil, 1411 – Nova Descoberta – Natal/RN. Fica aberto o prazo para registro de chapas de até cinco dias após a realização da Assembleia Geral Extraordinária – AGE convocada para eleição da Comissão Eleitoral, que ocorrerá no dia 05 de outubro de 2023, conforme artigo 87 do Estatuto da Entidade. O requerimento para registro de chapas, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da mesma, deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, que funcionará em sua Sede em dias úteis de segunda a sexta feira no horário das 09h00min às 13h00min, em 03 (três) vias, acompanhado dos seguintes documentos: a) Ficha de qualificação dos candidatos (Diretoria Executiva, Diretores Adjuntos, Conselho Fiscal Efetivo e Suplente); b) Cópia autenticada da CTPS contendo a qualificação civil, verso e anverso, e contrato de trabalho em vigor dos candidatos, bem como o número do PIS/PASEP. Nos termos estatutários, o prazo para impugnação de candidaturas será de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Não sendo obtido o *quórum* estatutário na 1ª convocação, a Eleição será realizada, em 2ª convocação, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023. Havendo empate, nova Eleição será realizada na semana seguinte ao pleito entre as chapas mais votadas. Não alcançado o *quórum* em 2ª convocação será declarada a vacância da administração. O presente Edital de Convocação estará afixado na sede do SINSERCON/RN. Natal/RN, 26/09/2023. José Dantas de Oliveira Filho – Presidente do SINSERCON/RN